

JBS S/A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270049
JBS S/A. CNPJ. 02.916.265/0141-10. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA – AS OUTORGAS DE Nº 598/2011 E Nº 599/2011 AMBAS COM VALIDADE ATÉ 09 DE MAIO DE 2014, PARA ATIVIDADE DE ABATE DE BOVINOS E FRIGORIFICAÇÃO COM PRODUÇÃO LICENCIADA DE 1500 RESES DIA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA.

JBS S/A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270050
JBS S/A. CNPJ. 02.916.265/0141-10. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA – A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE Nº 5705/2011 COM VALIDADE ATÉ 17 DE JUNHO DE 2013, PARA ATIVIDADE DE ABATE DE BOVINOS E FRIGORIFICAÇÃO COM PRODUÇÃO LICENCIADA DE 1500 RESES DIA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA.

JBS S/A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270046
JBS S/A. CNPJ. 02.916.265/0139-03. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA – AS OUTORGAS DE Nº 600/2011 E Nº 601/2011 AMBAS COM VALIDADE ATÉ 09 DE MAIO DE 2014, PARA ATIVIDADE DE PREPARAÇÃO DE COURO E PELES, COM PRODUÇÃO DIÁRIA DE 3000 PELES, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270484
AVISO DE LICITAÇÃO
Belém, 18 de agosto de 2011
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 11/0004
ABERTURA: 06 DE SETEMBRO DE 2011 HORA: 15h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO SEDAN, BLINDADO, PARA ADMINISTRAÇÃO DO SESC/AR/PA
EDITAL: O Edital encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação - SESC/AR/PA, localizada na Avenida Assis de Vasconcelos nº 359, 5º andar, de 2º a 6º feira, no horário de 8h as 12h e das 14h as 18h, podendo também ser disponibilizado por email, pendrive ou CD-ROM, no endereço supra, através do fone: (91) 4005-9560 ou email: cpl@pa.sesc.com.br

Helder de Jesus Figueiredo Ferreira
Presidente da CPL/SESC/AR/PA

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS DO ACARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270566
CNPJ: 10.451.699/0001-06.

Torna público que requereu junto a SEMA/PA a licença prévia de uma unidade de processamento de polpa de frutas, no município do acará.

CANAAM S/A – CACAU E GUARANÁ DO AMAZONAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270564
CANAAM S/A – CACAU E GUARANÁ DO AMAZONAS, CNPJ/ MF Nº 04.705.406/0001-20, Relatório da Administração, Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/1996 à 31/12/2010, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém (PA), 15 de Julho de 2011. A Administração.
Notas Explicativas: 1) A sociedade tem como objetivo principal a atividade agrícola, com Sede em Belém/PA. **2)** As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação das sociedades por ações e demais dispositivos legais sobre a matéria vigentes no país; **3)** As Receitas e Despesas são escrituradas em obediência ao regime de competência de exercícios e o resultado é apurado de acordo com o RIR; **4)** Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, os quais não excedem o valor de mercado; **5)** Os bens do Imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, considerando a vida útil estimada dos bens; **6)** O Ativo Diferido é constituído pelas despesas pré-operacionais, amortizáveis a partir do início das operações; **7)** O Capital Social Subscrito e Integralizado em 31/12/2010, está representado por 1.536.395 Ações Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 235.206 Ações Ordinárias, 1.240.702 Ações Preferenciais Classe “A” e 60.487 Ações Preferenciais Classe “B”. Eugênio Cichovski– Diretor Presidente, e Raimundo Antonio da Silva Barra – Contador CRC/PA 5634/O-3.

TRANSPORTADORA AMAZÔNIA DIESEL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270124
A empresa **TRANSPORTADORA AMAZÔNIA DIESEL LTDA**, situada em **MARITUBA/PA**, Rod. Br-316 KM-10 S/N Condomínio do **JOSIEL MARTINS**, Bairro- São João, Inscrição Estadual nº **15.159.618-2 e CNPJ º 63.830.889/0001-54** comunica que devido a fortes chuvas ocorridas no mês de junho suas telhas foram danificadas e alguns documentos no seu almoxarifado foram destruídos e levados pela enxurradaentre eles estão;
RECIBOS, CÓPIAS DE NOTASA FISCAISDE ENTRADAS E SAÍDAS, BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SÉRIE -1 de nº 023.051 a 023.850 AIDF-286167-4.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.



A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que solicitou, em 08/09/2010, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA), a **Autorização de Salvamento, Transporte e Translocação de Fauna Silvestre para abertura de acessos e praças de sondagem dentro de uma área de 47ha, referente à pesquisa mineral de bauxita no Platô Miltônia 3, no Município de Paragominas/PA.**
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A CNPJ-MF Nº 15.282.791/0001-67. NIRE Nº 1530001546-4. Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 02/08/11. 08 horas. Sede social sito à Rod. 370, KM 37,Igarapé Açú-PA. Presença da totalidade dos acionistas com direito a voto. Convocação publicada conforme determina a lei.Presidente: Iichi Watanabe, Secretário: Ernesto Yukio Miyagawa. Ordem do Dia, Deliberar: a) A renegociação com o Banco da Amazônia S/A a totalidade das debêntures vincendas e/ou vencidas, conversíveis e inconversíveis em ações, subscritas pelo FINAM, conforme autoriza o Inciso IV, do art. 5º, da Medida Provisória Nº 2.058, de 23.08.2000, reeditada com o Nº 2.199/14, em 24.08.2001, e regulamentada pela Portaria MIN Nº 1.514, de 27.12 2005; b) A emissão de novas debêntures não-conversíveis em ações, oriundas da renegociação tratada no item “a”. Deliberações: Aprovado por unanimidade:1 -As debêntures conversíveis e não-conversíveis objeto da AGE, desta Ata, foram subscritas e integralizadas pelo FINAM, conforme a Lei 8.167/91, redação do art. 4º da MP Nº 2.199-14, de 24/08/01, Decreto Nº 101, de 17/04/1991 e Resolução CONDEL/SUDAM Nº 7.077, de 16/08/1991, sendo oriundas das seguintes emissões:

Nº Of. SUDAM	Data Of. SUDAM	Data AGE Emissão	Data da Liberação	Valor Liberado
0092/0984	16/07/92	20/07/1992	30/07/1992	634.035.555,00
0092/1681	01/10/92	01/10/1992	15/10/1992	2.027.525.122,00
0094/0249	25/01/94	31/01/1994	09/02/1994	8.469.068,00

2- As informações acima, atualizadas apenas os valores de emissão da época, efetuadas as conversões das moedas até o valor do real, terá os seguintes valores: 3- Os valores acima foram liberados sob a forma de Debêntures Conversíveis e Não Conversíveis•

Nº Of. SUDAM	Data Of. SUDAM	Data AGE Emissão	Data Liberação	Valor Debêntures Conversíveis	Valor Debêntures Não Conversíveis	TOTAL
0092/0984	16/07/92	20/07/92	30/07/92	475..526..666,00	158..508..889,00	634.035..555,00
0092/1681	01/10/92	01/10/92	15/10/92	1..520..643..841,00	506..881..281,00	2..027..525.122,00
0094/0249	25/01/94	31/01/94	09/02/94	6..351..801,00	2.117..267,00	8.469.068,00

4- Os valores liberados a acima, convertidos em real, mais (+) os juros e a TJLP- até 24.08.2000, tem os seguintes valores:

Nº Of. SUDAM	Data Liberação	Debênture s Conversíveis Convertidas as em Real	Juros + TJLP até 24.08.2000	Debêntures Não Conversíveis convertidas em Real	Juros + TJLP até 24.08.2000	TOTAL das Debêntures Conversíveis EM REAL	Total das Debêntures Não Conversíveis em Real
0092/0984	30/07/92	172,92	432.308,46	57,64	117.329,92	432.481,38	117.387,56
0092/1681	15/10/92	552,96	790.114,00	184,32	233.940,24	790.666,96	234.124,56
0094/0249	09/02/94	2.309,75	41.437,35	769,92	13.811,68	43.747,10	14.581,60
TOTAL		3.035,63	1.263.859,81	1.011,88	365.081,84	1.266.895,44	366.093,72

5- O valor total das Debêntures em renegociação, dispensados os encargos financeiros dos juros e da TJLP até 24/08/2000 é R\$- 1.632.989,16,(+)encargos financ. de 04/05/11 até 24.08.00 de R\$-247.950,56, totaliza R\$-1.880.939,72, conf. se demonstra:

Nº Of. SUDAM	Data Of. SUDAM	Data AGE Emissão	Valor da Emissão	Valores atualizados com conversão de moedas até 24.08.2000	Encargos do período até 02/08/2011	Total das Debêntures Renegociadas
0092/0984	16.07.92	20/07/1992	634.035.555,00	549.868,94	83.491,25	633.360,19
0092/1681	01/10/92	01/10/1992	2.027.525.122,00	1.024.791,52	155.602,78	1.180.394,30
0094/0249	25/01/94	31/01/1994	8.469.068,00	58.328,70	8..856,53	67.185,23
TOTAL	-	-	-	1.632.989,16	247.950,56	1.880.939,72

6- Renegociação com o Banco da Amazônia S/A de R\$-1.880.939,72, correspondente a totalidade do saldo devedor atualizado até a data da nova emissão das debêntures vincendas e/ou vencidas, conversíveis e não-conversíveis, em favor do FINAM, em substituição as existentes na Carteira deste Fundo conforme item 1, renegociação que se dá mediante prazos de carência e vencimento mais adequados à capacidade do pagamento atualizado do projeto com encargos financeiros 9,5% a.a., equivalentes ao FNO exigidos nos casos de empreendimentos de médio porte, conforme o inciso IV, do art. 5º, da MP Nº 2.058, de 24.08.00, reeditada com o Nº 2.199-14, em 24.08.01 e Portaria MIN Nº 1.514, de 27.42.01. Essa renegociação foi autorizada pelo MIN, DESPACHO Nº 479, de 06/05/11. 7 - A dispensas dos encargos financeiros das Debêntures Conversíveis e Não Conversíveis, a partir de 24/08/00, até a data do Parecer Interno do DGFÍ é de R\$-4.179.918,34 , como a seguir está demonstrado.

Nº Of. SUDAM	Data Liberação	Debêntures Conversíveis Juros + TJLP dispensadas até 24.08.2000	Debêntures Inconversíveis Juros + TJLP dispensadas até 24.08.2000	TOTAL dos Juros + TJLP das Debêntures dispensadas EM REAL
0092/0984	30/07/92	1.107.012,53	300.472,41	1.407.484,98
0092/1681	15/10/92	2.0023.853,68	599.281,90	2.623.135,58
0094/0249	09/02/94	111.976,03	37.321,75	149.297,78
TOTAL		3.242.842,28	937.076,06	4.179.918,34

8- Autorização para emissão de 188.093.972 Debêntures Não Conversíveis em Ações, com base no item IV, do Art.5º, da Medida Provisória Nº 2.058, de 23.08.2000, reeditada com o Nº 2.199-14, em 24.08.2001 e Podaria MIN Nº 1.514, de 27.12.2005 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para emissão em favor do FINAM totalizando o valor de R\$-1.880.939,72 em Debêntures Não Conversíveis em Ações com prazos de carência de 2 anos e de vencimento de 5 anos, conforme autorização do MIN. contida no DESPACHO Nº 479, de 06/05/2011. 9- A emissão se dará da seguinte maneira: R\$-1.880.939,72 em Debêntures Não Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$-0,01 cada uma, possuindo as seguintes características mencionadas na escritura de emissão: a) As debêntures deverão ter garantia Real, além de fiança prestada pelos acionistas controladores; b) Renderão juros de 9,5 % a.a, calculados e incorporados ao saldo devedor na data base, pelo critério “pro rata tempore”; c) Terão prazo de carência de 2 anos a encerrar-se em 02/08/2013; d- O prazo de vencimento, excluído o período de carência, será de 5 anos, a encerrar-se em 02/08/2018. e) As debêntures inconversíveis ora emitidas terão o seguinte sistema de amortização(todas correspondente a 10%): 1ª - no 27º mês, vencimento: 02/11/2013, 2ª - no 33º mês, vencimento: 02/05/2014. 3ª - no 39º mês, vencimento: 02/11/2014. 4ª - no 45º mês, vencimento: 02/05/2015. 5ª - no 51º mês, vencimento: 02/11/2015. 6ª – no 57º mês, vencimento: 02/05/2016. 7ª - no 63º mês, vencimento: 02/11/2016. 8ª - no 69º mês, vencimento: 02/05/2017. 9ª - no 75º mês, vencimento: 02/11/2017. 10ª- no 81º mês, vencimento: 02/05/2018. b) Sobre cada prestação da dívida paga integralmente no vencimento, será concedido bônus de adimplência de 15% sobre os encargos financeiros. 9- O Presidente da Assembléia tomará as providências para efetivação e aprovação dos atos, aprovado pelos acionistas. Reunião encerrada com a Lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade. Presidente:Iichi Watanabe, Secretário: Ernesto Yukio Miyagawa, Acionistas: Agrocomercial Verde Açú Ltda. Iichi Watanabe, Texima S/A – Ind. Máquinas pp. Ichio Miyagawa, Comercial de Tecidos Silva Santos, pp. Iichi Watanabe, Nilson Kiyoshi Watanabe, Oswaldo Mitio Miyagawa, Ernesto Yukio Miyagawa, Iichi Watanabe, Ichio Miyagawa. A ata é cópia da lavrada em livro próprio e registrada na forma da lei. Igarapé Açú, 02/08/ 2011. Iichi Watanabe. Presidente. Ernesto Yukio Miyagawa. Secretário. CPF 616.627.392-49. Arquivado sob Nº 20000282070em 16/08/2011.Getúlio Villas Moreira. Secretário Geral.